PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Edição nº **4801** – Crato/CE

Quinta - Feira, 09 de Setembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 2021.09.06.2**.Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (REFERENTE AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL) E ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato é de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4502.08.125.0141.2.251 (Gestão do Programa Bolsa Família, IGD e Cadastro Único). Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada pela respectiva Sra. Ticiana Ferreira Cândido França, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e do outro lado à empresa FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LESSA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Francisco Firmino de Pinho, nº 47, bairro Centro, Madalena-CE, inscrita no CNPJ Nº**.** 09.529.217.0001/68.Vigência do Contrato: 12 meses a partir da data da assinatura. Crato-CE, 06 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 44/2021

23 de Agosto de 2021

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, bem como do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **WENDELL DE SOUSA LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 026.348.013-51, ocupante do cargo de GERENTE DE CÉLULA DE ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL** do contrato listado abaixo, revogando a Portaria Nº 0701001/2021.

CONTRATO	OBJETO	PREGÃO
2020.06.02.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.	2020.01.22.1

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de Agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Italo Samuel Gonçalves Dantas

Secretário de Infraestrutura

Portaria 0107007/2021 - GP

ATOS DO PREFEITO

Ofício nº 0909001/2021 - GP

Crato - CE, 09 de setembro de 2021.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
AGÊNCIA CRATO – CE
Rua Cel. Luís Teixeira s/n – Centro
NESTA

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que vimos por meio deste, dar ciência da conta corrente aberta junto a essa instituição bancária, vinculada ao CNPJ N° 07.587.975/0001-07, visando o repasse de recursos do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Convênio 910870, destinados a construção de campo society no Município de Crato CE.

TIPO DA CONTA	Nº	NOME DA CONTA
CONTA CORRENTE	647.261-2	MUNICÍPIO DO CRATO

Autorizo a movimentação destas contas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar , alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de deposito.

Nome	**Cargo/Função**	**CPF**
Otoni Lima Bezerra	Secretário de Finanças e Planejamento	532.477.283-68
Iraci Morais de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

Ofício nº 0909002/2021 - GP

Crato - CE, 09 de setembro de 2021.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
AGÊNCIA CRATO – CE
Rua Cel. Luís Teixeira s/n – Centro
NESTA

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que vimos por meio deste, dar ciência da conta corrente aberta junto a essa instituição bancária, vinculada ao CNPJ N° 07.587.975/0001-07, visando o repasse de recursos do MINISTÉRIO DO TURISMO, Convênio 914489, destinados a reforma do museu histórico do Município de Crato CE.

TIPO DA CONTA	Nº	NOME DA CONTA
CONTA CORRENTE	647.262-0	MUNICÍPIO DO CRATO

Autorizo a movimentação destas contas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar , alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de deposito.

Nome	**Cargo/Função**	**CPF**
Otoni Lima Bezerra	Secretário de Finanças e Planejamento	532.477.283-68
Iraci Morais de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

Ofício nº 0909003/2021 - GP

Crato - CE, 09 de setembro de 2021.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
AGÊNCIA CRATO – CE
Rua Cel. Luís Teixeira s/n – Centro
NESTA

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que vimos por meio deste, dar ciência da conta corrente aberta junto a essa instituição bancária, vinculada ao CNPJ N° 07.587.975/0001-07, visando o repasse de recursos do OGU 915719 do MDR, destinados a pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas na sede do Município.

TIPO DA CONTA	Nº	NOME DA CONTA
CONTA CORRENTE	647.264-7	MUNICÍPIO DO CRATO

Autorizo a movimentação destas contas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar , alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de deposito.

Nome	**Cargo/Função**	**CPF**
Otoni Lima Bezerra	Secretário de Finanças e Planejamento	532.477.283-68
Iraci Morais de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0609001/21, de 6 de Setembro de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. **5** da Lei Municipal Nº **3704/2020** de **03/11/2020**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.855.400,00 (CINCO MILHOES OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R$)
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
1618	0403-10.303.0020.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			300.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**300.000,00**
06.04 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1430	0604-12.361.0221.2.094	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%			110.200,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**110.200,00**
17.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
1069	1701-04.122.0007.2.120	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1001000000 Recursos Ordinários			460.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**460.000,00**
21.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
0120	2101-13.122.0007.2.124	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1001000000 Recursos Ordinários			1.000,00
0694	2101-13.122.0007.2.124	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1001000000 Recursos Ordinários			10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**11.000,00**
26.01 - Secretaria Municipal de Esporte			
0123	2601-04.122.0007.2.129	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	
1001000000 Recursos Ordinários			1.000,00
0695	2601-04.122.0007.2.129	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1001000000 Recursos Ordinários			36.000,00
1127	2601-04.122.0007.2.129	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1001000000 Recursos Ordinários			105.000,00
1130	2601-04.122.0007.2.129	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1001000000 Recursos Ordinários			100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**242.000,00**
31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0126	3101-04.122.0007.2.135	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1001000000 Recursos Ordinários			4.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**4.000,00**
32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
0710	3201-20.122.0007.2.138	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1001000000 Recursos Ordinários			20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**20.000,00**
33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
1225	3301-04.122.0007.2.152	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1001000000 Recursos Ordinários			500.000,00
0132	3301-04.122.0007.2.152	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	
1001000000 Recursos Ordinários			30.000,00
0656	3301-19.126.0007.2.193	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1001000000 Recursos Ordinários			15.000,00

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0609001/21, de 6 de Setembro de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R$)
0619	3301-19.126.0007.2.193	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			1.450.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.995.000,00**
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0374	3401-04.122.0007.2.161	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1001000000 Recursos Ordinários			21.000,00
0723	3401-04.122.0007.2.161	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1001000000 Recursos Ordinários			15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**36.000,00**
36.01 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
0013	3601-25.752.0038.1.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1001000000 Recursos Ordinários			890.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**890.000,00**
38.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica			
0461	3801-04.122.0007.2.172	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1001000000 Recursos Ordinários			80.000,00
0095	3801-04.122.0007.2.172	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	
1001000000 Recursos Ordinários			250.000,00
0737	3801-04.122.0007.2.172	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1001000000 Recursos Ordinários			10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**340.000,00**
38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0482	3802-04.125.0007.2.175	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1001000000 Recursos Ordinários			200.000,00
0497	3802-26.782.0058.2.176	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1001000000 Recursos Ordinários			15.200,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**215.200,00**
38.03 - Guarda Municipal			
0503	3803-04.452.0007.2.178	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1001000000 Recursos Ordinários			771.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**771.000,00**
39.01 - Gabinete do Vice-Prefeito			
0510	3901-04.122.0007.2.180	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1001000000 Recursos Ordinários			80.000,00
0511	3901-04.122.0007.2.180	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1001000000 Recursos Ordinários			8.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**88.000,00**
43.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
2030	4301-18.541.0007.2.243	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1001000000 Recursos Ordinários			110.000,00
2031	4301-18.541.0007.2.243	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1001000000 Recursos Ordinários			130.000,00
2029	4301-18.541.0007.2.243	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1001000000 Recursos Ordinários			50.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**290.000,00**
45.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
2189	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
1390000001 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			83.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**83.000,00**
		Total: (R$)	**5.855.400,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
06.03 - Fundo Municipal de Educacao			

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0609001/21, de 6 de Setembro de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
0173	0603-12.361.0068.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			218.200,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**218.200,00**
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
0235	0403-10.301.0068.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			89.000,00
0235	0403-10.301.0068.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1220000002 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - E			200.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**289.000,00**
33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
0847	3301-19.126.0007.2.193	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			900.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**900.000,00**
38.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica			
0351	3801-04.122.0007.2.172	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
1001000000 Recursos Ordinários			95.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**95.000,00**
17.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0324	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
1001000000 Recursos Ordinários			643.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**643.000,00**
21.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
0341	2101-13.122.0007.2.124	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
1001000000 Recursos Ordinários			1.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.000.000,00**
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0018	3401-04.122.0007.2.161	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
1001000000 Recursos Ordinários			165.000,00
0018	3401-04.122.0007.2.161	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			235.000,00
1821	3401-15.451.0068.1.168	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			370.200,00
0057	3401-15.451.0285.1.154	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			600.000,00
0033	3401-15.451.0322.1.160	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1510000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			190.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.560.200,00**
42.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
2020	4201-15.452.0007.2.241	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
1001000000 Recursos Ordinários			700.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**700.000,00**
43.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
2039	4301-18.541.0007.2.243	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
1001000000 Recursos Ordinários			450.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**450.000,00**
		Total Anulação: (R$)	**5.855.400,00**

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0609001/21, de 6 de Setembro de 2021

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 6 de Setembro de 2021

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 10/09/2021 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

CUIDADOR DE VIDA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
13°	PSS-4800	JUSSARA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	84,00
14°	PSS-1845	HELANIA AMARO SANTOS	84,00
15°	PSS-0870	LUANA STÉFANE ARNALDO SOARES DE LIMA	84,00
16°	PSS-0265	MARIA APARECIDA GUEDES	81,50
17°	PSS-0327	MARIA DA PENHA CLEMENTINO PEREIRA	81,50
18°	PSS-5454	TAYLANNE SILVA DE SANTANA	81,50
19°	PSS-1590	BRENDA MARIA CORREIA FERREIRA	79,00
20°	PSS-1832	TEREZA NILZA CARVALHO ALVES DESOUSA	78,50
21°	PSS-0890	LIANE CALOU DE CARVALHO	78,50
22°	PSS-1368	ANGELA MARIA DE SOUSA SILVA	76,00
23°	PSS-1005	IONA BEZERRA DOS SANTOS	76,00
24°	PSS-3193	MARIA SIRLENE SOUSA DE LIMA	76,00
25°	PSS-1116	CÍCERO FABIANO DE SOUSA	76,00
26°	PSS-5141	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	75,00
27°	PSS-1612	ANA CLÁUDIA CORREIA SILVA	73,50
28°	PSS-1370	EURIVANE EUGÊNIO CANDEIA LIMA	73,50
29°	PSS-2015	MARLENE ALVES DA SILVA	73,50
30°	PSS-0486	RUTINEIDE BATISTA PEREIRA LIMA	73,50
31°	PSS-1128	REGINALDA MARCOS GERALDO	73,00
32°	PSS-1550	EDILANIA VIEIRA DOS SANTOS	73,00
33°	PSS-5544	SILVIA DAS DORES ALVES REIS DE SOUSA	73,00
34°	PSS-0593	MARLENE BATISTA DE LIMA BELEM	72,00
35°	PSS-2505	NEUZILENE ARAUJO DA SILVA	71,00

36°	PSS-1865	LINDIANA ALVES DE LIMA	71,00
37°	PSS-2707	JOANA D ARC NASCIMENTO DOS SANTOS	71,00
38°	PSS-0401	CARLA LAIRCE FAUSTINO DA SILVA	71,00
39°	PSS-4728	IANE ELLEN SANTOS COSMO	71,00
40°	PSS-1369	VITÓRIA DE ALMEIDA LINHARES	71,00
41°	PSS-0578	FRANCISCA APARECIDA BEZERRA CAVALCANTE	70,50
42°	PSS-0444	EDILANIA MORAIS CARNEIRO	70,50
43°	PSS-1632	MARIA DE FÁTIMA TAVARES MOREIRA	70,00
44°	PSS-3596	MARIA JANAINA DOS SANTOS ALVES	70,00
45°	PSS-0571	FRANCISCA DENIZE COSTA	68,00
46°	PSS-4432	ESPEDITA GONÇALVES DOS SANTOS	68,00
47°	PSS-1791	CRISTIANA GOMES DE OLIVEIRA	68,00
48°	PSS-1997	ROSA INES FERREIRA DE SOUSA	68,00
49°	PSS-2137	LÚCIA HELENA BARBOSA DE SOUZA	68,00
50°	PSS-2464	REJANE SALES PINTO	68,00
51°	PSS-0585	FRANCISCA RUTHYELE ALVES DE ALMEIDA	68,00
52°	PSS-4378	IDELNIRA BRITO LEITE FERREIRA	67,50
53°	PSS-0648	EDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	67,50
54°	PSS-1003	ZULMIRA FERREIRA LIMA	67,00
55°	PSS-1367	BRÍGIDA MARIA ELIAS PEIXOTO	67,00
56°	PSS-0594	RAIMUNDA PATRÍCIA LOPES DA SILVA	66,50
57°	PSS-0636	MARIA DANIETTY FLORÊNCIO ARAÚJO	65,50
58°	PSS-1348	MARIA DAS DORES DE ALMEIDA NASCIMENTO	65,00
59°	PSS-1538	MARIA VAUZIA GUEDES	65,00
60°	PSS-5461	EMANUEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	65,00
61°	PSS-2003	GILVANDA MELO MATIAS	64,00
62°	PSS-1881	MARTA MARIA SILVA BRITO	62,50
63°	PSS-4394	ROSIMEIRE DE BRITO OLIVEIRA	62,00
64°	PSS-1578	CICERA ANA DA SILVA POSSIANO	62,00
65°	PSS-0937	SIMONE XAVIER CARVALHO E SILVA	62,00
66°	PSS-2510	ANTONIELA INOCENCIO DOS SANTOS	62,00
67°	PSS-0917	MARIA LUZIANE DE QUEIROZ GOMES E SOUSA	60,00
68°	PSS-1535	CICERA DE FATIMA DA SILVA	60,00
69°	PSS-2427	LUCIA CRISTINA ALVES DA SILVA	60,00
70°	PSS-4271	PASCOANA ARAÚJO LIMA	60,00
71°	PSS-1703	MARCIANA SILVA PEREIRA	60,00
72°	PSS-0282	CRISTINA DO NASCIMENTO CARVALHO SILVA	60,00
73°	PSS-1978	CLAUDEIR CUSTODIO GONÇALVES	60,00
74°	PSS-5475	DARLLY EDNA DE OLIVEIRA CARLOS	60,00
75°	PSS-1907	BARBARA MILENA DA COSTA LIMA	60,00

76°	PSS-2558	GERMANA COSTA DA CRUZ SILVA	60,00
77°	PSS-5009	CICERA ROBERTA FERREIRA XIMENDES	60,00
78°	PSS-0736	MARIA JULIANA DE JESUS MONTE	60,00
79°	PSS-2724	EDILÂNIA SILVA BRITO	60,00

Crato – Ceará, 09 de setembro de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL